



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

**CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES
DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” ao Senhor **MARINS KRAMER**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O prêmio ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene do ano de 2026 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 04 de fevereiro de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 4 / 2026 - Chave de Validação: F035-MPP1-40C8-27Y7



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F035MPP140C827Y7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F035-MPP1-40C8-27Y7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 4 / 2026 - Chave de Validação: F035-MPP1-40C8-27Y7